



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS**  
**Balanco Orçamentário**

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e §1º)

**MARÇO-ABRIL/2022**

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	-	0,00	-	0,00	-
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>				<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				0,00		0,00	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00					0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>8.600.000,00</b>	<b>8.600.000,00</b>	<b>165.571,92</b>	<b>6.140.521,59</b>	<b>2.459.478,41</b>	<b>1.057.446,32</b>	<b>2.112.699,88</b>	<b>6.487.300,12</b>	<b>2.045.186,13</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>8.200.000,00</b>	<b>8.349.000,00</b>	<b>165.571,92</b>	<b>6.138.581,59</b>	<b>2.210.418,41</b>	<b>1.057.446,32</b>	<b>2.110.759,88</b>	<b>6.238.240,12</b>	<b>2.043.246,13</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.582.000,00	6.582.000,00	47.895,29	5.133.508,89	1.448.491,11	827.399,74	1.711.240,17	4.870.759,83	1.643.726,42	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.618.000,00	1.767.000,00	117.676,63	1.005.072,70	761.927,30	230.046,58	399.519,71	1.367.480,29	399.519,71	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>400.000,00</b>	<b>251.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.940,00</b>	<b>249.060,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.940,00</b>	<b>249.060,00</b>	<b>1.940,00</b>	
INVESTIMENTOS	400.000,00	251.000,00	0,00	1.940,00	249.060,00	0,00	1.940,00	249.060,00	1.940,00	
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>8.600.000,00</b>	<b>8.600.000,00</b>	<b>165.571,92</b>	<b>6.140.521,59</b>	<b>2.459.478,41</b>	<b>1.057.446,32</b>	<b>2.112.699,88</b>	<b>6.487.300,12</b>	<b>2.045.186,13</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>8.600.000,00</b>	<b>8.600.000,00</b>	<b>165.571,92</b>	<b>6.140.521,59</b>	<b>2.459.478,41</b>	<b>1.057.446,32</b>	<b>2.112.699,88</b>	<b>6.487.300,12</b>	<b>2.045.186,13</b>	
SUPERÁVIT (XIII)										-
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>8.600.000,00</b>	<b>8.600.000,00</b>	<b>165.571,92</b>	<b>6.140.521,59</b>	<b>2.459.478,41</b>	<b>1.057.446,32</b>	<b>2.112.699,88</b>	<b>6.487.300,12</b>	<b>2.045.186,13</b>	



RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)

DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPEAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPEAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			

DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)



ANTONIO FERNANDO SANTOS DE FREITAS  
PRESIDENTE Mat.647023



JOSE VALMIR DOS PASSOS  
CONTADOR CRC./SE 4.111



MARÇO-ABRIL/2022

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.600.000,00	8.600.000,00	165.571,92	6.140.521,59	100,00	2.459.478,41	1.057.446,32	2.112.699,88	100,00	6.487.300,12	0,00
01 - Legislativa	8.600.000,00	8.600.000,00	165.571,92	6.140.521,59	100,00	2.459.478,41	1.057.446,32	2.112.699,88	100,00	6.487.300,12	0,00
031 - Ação Legislativa	8.600.000,00	8.600.000,00	165.571,92	6.140.521,59	100,00	2.459.478,41	1.057.446,32	2.112.699,88	100,00	6.487.300,12	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>8.600.000,00</b>	<b>8.600.000,00</b>	<b>165.571,92</b>	<b>6.140.521,59</b>	<b>100,00</b>	<b>2.459.478,41</b>	<b>1.057.446,32</b>	<b>2.112.699,88</b>	<b>100,00</b>	<b>6.487.300,12</b>	<b>0,00</b>

ANTONIO FERNANDO SANTOS DE FREITAS  
PRESIDENTE Mat.647023JOSE VALMIR DOS PASSOS  
CONTADOR CRC./SE 4.111